

Termos de Referência STARTUP Inovação

1. INTRODUÇÃO

O INCM é a entidade reguladora do Sector das Comunicações. A regulação dos mercados postal e de telecomunicações é de extrema importância dado o grande impacto que estes serviços têm em várias esferas socioeconómicas.

O INCM, no âmbito das comemorações do seu 30º aniversário de criação, que se celebra a 10 de Setembro, tem agendadas várias actividades, dentre elas a realização de uma Conferência Nacional de Telecomunicações nos dias 14 e 15 de Setembro e no dia 16, do mesmo mês uma gala, na qual pretende galardoar uma *Startup* com um prémio inovação.

2. OBJECTO

Através dos presentes termos de referência, o INCM pretende lançar um concurso para identificar uma *Startup* que tenha uma solução/produto inovador nas áreas de Telecomunicações e/ou de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

3. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS

- Descrição do produto/serviço/projeto (o que seu produto/serviço/projeto faz);
- Descrição do modelo de negócio, especificando os mecanismos de criação de receitas, escalabilidade e o cliente/público alvo;
- Especificação do papel das TIC's no seu negócio;
- Descrição do impacto económico e social do seu negócio; e
- Informação financeira relativa ao investimento inicial e prospecção de retorno.

4. PERFIL DAS STARTUPS

- Ser moçambicana;
- Produto/serviço/projeto deve estar finalizado;
- Produto/serviço/projeto da *Startup* deve estar desenvolvido com possibilidade de escalabilidade e sustentabilidade;
- Produto deve estar relacionado com área tecnológica e/ou de telecomunicações.

5. SOBRE O PRÊMIO

O vencedor receberá um prémio de 150.000,00 Mts (Cento e Cinquenta Mil Meticais).

6. SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser submetidas em formato físico ou electrónico, até as 15:30h do dia 09 de setembro de 2022 pelos endereços:

- Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique - Praça 16 de Junho, Nr. 340
- ecalberto@incm.gov.mz; esequeira@incm.gov.mz; ocossa@incm.gov.mz

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri selecionará uma lista curta de candidatos que irão efectuar um *pitch* com duração de 5 minutos numa data por anunciar, na sede do INCM, onde será atribuída uma pontuação técnica para o apuramento do vencedor. O vencedor vai ser anunciado no dia 16 de Setembro no jantar da Gala dos 30 Anos do INCM.

Os critérios de avaliação apresentados em seguida irão nortear o processo de avaliação das propostas.

Caso a solução cubra na totalidade o item requerido, neste caso terá 100% da pontuação, no caso da solução cumprir parcialmente, terá 50% da pontuação e no caso de não cumprir, terá 0%.

Os critérios de ilegitimidade são obrigatórios.

ASPECTOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	PERCENTAGEM 100%
Documentos a serem submetidos (100%)	
Descrição do produto/serviço/projeto (o que seu produto/serviço/projeto faz);	50%
Descrição do modelo de negócio, especificando os mecanismos de criação de receitas, escalabilidade e o cliente/público alvo;	20%
Especificação do papel das TIC's no seu negócio;	10%
Descrição do impacto económico e social do seu negócio;	10%
Informação financeira relativa ao investimento inicial e prospecção de retorno.	10%
Elegibilidade	
Ser moçambicana	Mandatário
Produto/serviço/projeto deve estar finalizado	
Produto/serviço/projeto da <i>Startup</i> deve estar desenvolvida com possibilidade de escalabilidade e sustentabilidade	
Produto deve estar relacionado com a área tecnológica e/ou de telecomunicações.	